



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA DE Nº 47/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, representada pelo Sr. Juliano Souto Da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores, comunica que, conforme despacho proferido no processo de compras de nº 25/2026, na Modalidade Dispensa Presencial, Parecer Jurídico de nº 100/2026 - PG, restam reconhecidas as seguintes contratações:

PROCESSO 25/2026 – CONTRATO 14/2026

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada conforme termo de referência para o fornecimento de solução tecnológica integrada, totalmente web, no modelo Software as a Service (SaaS), destinada à implantação, operacionalização e gestão da Ouvidoria da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, contemplando o atendimento ao cidadão, a gestão da Carta de Serviços ao Usuário, a avaliação da qualidade dos serviços públicos e a realização de pesquisas junto à comunidade, com vistas ao aprimoramento da transparência, eficiência administrativa e controle social, em conformidade com a Lei nº 13.460/2017 e a Lei nº 14.129/2021, conforme Termo de Referência.

Contratada: CADEL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – CNPJ: 52.304.179/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

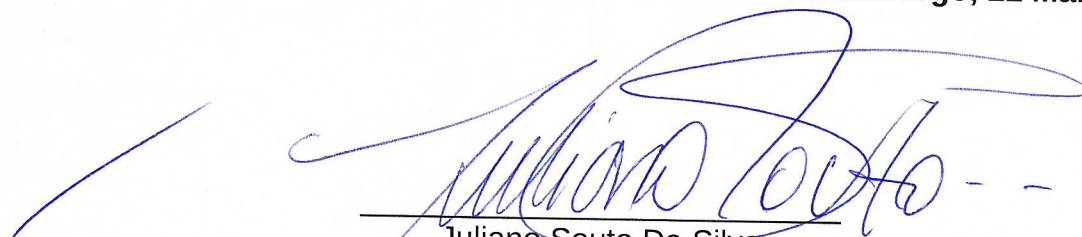
Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação PJ

Base Legal: Lei Federal de nº 14.133/2021 e alterações.

Novo Hamburgo, 22 Maio de 2026



Juliano Souto Da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo